PORT. Nº 2062
PUBLICADA NO
DOU de 09/11/17
Seção 2 Pág. 25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.062, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011590/2017-01 e 23065.011589/2017-79, resolve:

Alterar, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea b, e 222, inciso III, todos da Lei nº 8.112/90, a PENSÃO TEMPORÁRIA concedida aos menores **KAYO AUGUSTO SOBRAL MORAES e GUILHERME VINÍCIUS SOBRAL MORAES**, conforme Portaria nº 892, de 04.05.2015, publicada no DOU em 13.05.2015, seção 2, pág. 29, por morte do servidor **JOSÉ DJALMA MORAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120759, passando-os da condição de filho menor para filho inválido.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 100 EM 09/11/17